

DECRETO Nº 14755/2018

Concede Licença Maternidade à servidora Karina Gurkewicz Antunes de Almeida.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **KARINA GURKEWICZ ANTUNES DE ALMEIDA**, matrícula funcional 17908-1, portadora do RG n.º 10.436.769-0/PR e do CPF/MF n.º 065.044.709-36, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Técnica em Enfermagem*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Cidade Sul, no período de 13 de agosto de 2018 a 08 de fevereiro de 2019, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de agosto de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto do
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Márcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças